



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14 / 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL DE VENDINHA, DISTRITO DE JOATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar adicional no orçamento vigente, para cobrir despesas de investimento na construção de vestiários, cabine de transmissão, e reforma do campo de futebol de Vendinha, Distrito de Joatuba.

**Parágrafo Único:** O Crédito Suplementar será aberto no valor de **R\$ 918.392,29** (novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

|                       |                   |  |
|-----------------------|-------------------|--|
| Órgão:                | 118               | Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes             |
| Unidade Orçamentária: | 118               | Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes             |
| Função:               | 27                | Desporto e Lazer   |
| Subfunção:            | 812               | Desporto Comunitário                                     |
| Programa:             | 0034              | Administração dos Progr. de Incentivo ao Desporto        |
| Projeto:              | 1.080             | Constr., Ampl., e Recuper. de Instalações Esportivas     |
| Elemento de Despesa:  | 44905100000       | Obras e Instalações                                      |
| Fonte de Recursos:    | 1 701 0000 0008   | Conv. Nº 050/2024/SESPORT/Constr. Ref. Campo de Vendinha |
| Valor:                | <b>918.392,29</b> |  |

ROBERTO  
KUSTER  
BECKER

Assinado de forma digital por ROBERTO KUSTER BECKER  
Dados: 2024.08.30 11:46:43 -03'00'





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"**

---

**ART. 2.º** Os recursos para atender as despesas referidas no artigo 1.º desta Lei serão provenientes do Convênio N.º 050/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT.

**ART. 3.º** Observado o Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 1.015/2021, ficam alterados e ajustados os valores do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 na ação orçamentária descrita no Artigo 1º desta lei.

**ART. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 27 de agosto de 2024.

ROBERTO KUSTER  
BECKER: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por ROBERTO KUSTER  
BECKER: [REDACTED]  
Dados: 2024.08.30  
11:47:10 -03'00'

**ROBERTO KUSTER BECKER**  
*Presidente da Câmara Municipal*





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra/ES, 27 de agosto de 2024.

OFÍCIO GPC. n.º /2024.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – números 17/2024 numerados pela CÂMARA.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na última sessão ORDINÁRIA.**

Registro que o projeto está acrescido da emenda aprovada, consoante texto acostado.

|  |   |
|--|---|
| <b>AUTÓGRAFO</b><br>nº<br><b>/2024</b> | AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL DE VENDINHA, DISTRITO DE JOATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
|--|---|

Atenciosamente

ROBERTO KUSTER  
BECKER

Assinado de forma digital por  
ROBERTO KUSTER  
BECKER  
Dados: 2024.08.30 11:47:34 -03'00'

**ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

